



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.757, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da Resolução Nº 07, de 18 de Junho de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

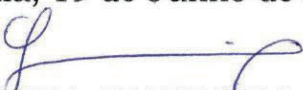
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado por este Decreto, o Projeto Político Pedagógico do Programa/Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, submetido a deliberação e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cecília.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 19 de Junho de 2024.


ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 19 de Junho de 2024


Eliani Teresinha Duffeck
Secretária de Administração